

**PORTARIA Nº 0215, de 07 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **JEAN SANTOS**, cadastro nº. 72.434.394-8, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *campus* universitário de Jequié, à Secretaria de Saúde, no período de 20/07/1989 a 24/11/2005, perfazendo um tempo total para averbação de 5.972 (cinco mil, novecentos e setenta e dois dias), ou seja, 16 (dezesesseis) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/10/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**